# PORTARIA Nº 054/2021

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder ao servidor Wellington Alves Farias – Mat. 66 – 12 (doze) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 17/05/2021 a 31/12/2021, para gozo no período de 03/01/2022 a 14/01/2022, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

**Art. 2°** Fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC Nº 002/94.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 14 de dezembro de 2021.

**OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2723 em 15/12/2021.